

## ATA 10/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Sala 111, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Fábio Roberto Azevedo; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os sequintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 9/2020; no que diz respeito ao Ofício 0187/2020-GP. da CORSAN, em resposta ao Oficio 25/AGERST/2020 - Plano de Segurança de Água, ficou resolvido que será aguardado até o dia trinta de Junho, com prazo controlado e, em caso de não recebimento, notificar a CORSAN, com prazo de cinco dias, sob pena de multa; O Conselheiro Astor sugeriu que sejam criadas pastas para cada Conselheiro, a fim de arquivar os processos nos quais figuram como Relator. para uma melhor pesquisa futura; em relação à reunião, na SEMASS, sobre Projeto Hidrovida, o Conselheiro Ernani informou que a Coordenadora Lúcia Muller Schmidt expôs que a finalidade da reunião foi de analisar a solicitação de aporte adicional de recurso financeiro ao projeto, no valor de cento e oitenta mil reais, com o objetivo da ampliar as atividades propostas ora em execução e a Sra. Emília Rasquinha, da SEHAB, fez um breve relato do objetivo do Projeto HIDROVIDA, o que está sendo implementado, citando como exemplo o Beco do Pepino, destacando que, até o presente momento, foram beneficiadas vinte famílias, de um total estimado de cento e cinquenta e duas famílias; a SEHAB elaborará relatório, a ser enviado para AGERST, com maiores detalhes do Projeto Hydro Vida; ainda sobre o assunto, a Conselheira Miriam informou que haverá fiscalização, em algumas obras, da AGERST, em ação conjunta com a CORSAN e SEHAB; o Conselheiro Astor redigiu um ofício com a decisão tomada na presente Reunião Ordinária, a ser enviado à SEMASS, tendo em vista a aprovação no Conselho do FMGC de recursos para implantação de banheiros com instalação de água e esgoto para população de baixa renda, advindos de antecipação de recursos da futura arrecadação do Fundo, com tópicos de alerta e apontamento sobre a legalidade contratual; o Conselheiro Ernani fez considerações sobre o Relatório da Execução Orçamentária do primeiro bimestre de dois mil e vinte, informando que o superávit do período foi de vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos; no que diz respeito ao e-mail da CORSAN, em relação à unificação de tarifas, o Conselheiro Astor analisará o mesmo e compartilhará suas conclusões antes do dia trinta de Marco; no tocante ao encaminhamento das reclamações de usuários durante as férias do Fiscal Claudiomiro, ficou resolvido que o Conselho-Diretor analisará caso a caso; em relação ao Oficio 045/SEMASS/2020, em resposta ao Oficio 37/AGERST/2020, solicitando o nome do gestor do CP 69, o Procurador Jefferson solicitou carga do Processo 2019/3, para análise da resposta e emissão de Parecer, se necessário; em relação à Instrução Normativa 01/2029, emitida pelo Conselho-Diretor, que diz respeito à aquisição de bens e serviços, pela Agência, o Procurador Jefferson discorda de alguns aspectos da mesma e ficou



decidido que o mesmo reavaliará a Instrução e emitirá seu Parecer; com relação ao Processo Administrativo nº 2020/5, que teve o recurso do contribuinte indeferido pela AGERST e deliberado na reunião anterior, o Procurador Jefferson requereu que seja registrada, em Ata, a sua recomendação no sentido que o mesmo seja remetido ao Ministério Público Estadual, aos cuidados do Promotor Érico Barin, para providências cabiveis, se assim ele entender; em relação a este assunto, o Conselheiro Ernani, sugeriu que, na próxima reunião com o Promotor, seja discutido, de forma genérica, sobre os procedimentos a serem seguidos pela Agência em caso de apontamento de possível fraude por parte de usuários do sistema CORSAN; após discussão sobre os procedimentos a serem adotados em casos de constatação de fraude como esta ou por diversos outros motivos, ficou decidido que deverá ser iniciada discussão sobre o forma de procedimento a ser adotada pela Agência em todos os casos de constatação de fraude e a inclusão do assunto referente a este processo e a outros, em caso de constatação de fraude, na pauta da próxima reunião com o Promotor Érico Barin, sendo que, após esta reunião será decidida a atitude a ser adotada com relação ao Processo Administrativo 2020/5; o Conselheiro Astor informou que está dando prosseguimento aos Processos 2019/01 (Plano de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Santa Cruz do Sul) e 2019/35 (Estudo de ligações com Cota Negativa); ficou marcada a reunião com o NUPES, para o dia dezessete de Março, às quinze horas, na UNISC, onde se fará presente o Conselheiro Juruena. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorge Schilling Conselheiro Presidente Maria da Graça Freitas de Barros Secretária-Geral